INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

EDITAL COMPLEMENTAR e RETIFICADOR nº 01
AO EDITAL IFMT Nº 025/2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no DOU de 12.04.2017, e considerando o disposto no inciso IV do artigo 2º e artigos 3º e 4º da Lei nº 8.745/93 e Lei nº. 9.849/99, a desistência da candidata habilitada no Edital IFMT nº 004/2018, homologado pelo edital IFMT nº 008/2018 e o Edital IFMT nº 025/2018;

RESOLVE:

I – Incluir a oferta de vaga para os *campi* Campo Novo do Parecis, Confresa e Rondonópolis conforme abaixo:

1.7 *CAMPUS* CAMPO NOVO DO PARECIS
Regime de Trabalho: **40 (quarenta) horas semanais**

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	N° DE VAGAS
Geografia	Licenciatura em Geografia	01
Matemática	Licenciatura em Matemática	01

1.8 *CAMPUS* CONFRESA
Regime de Trabalho: **40 (quarenta) horas semanais**

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	N° DE VAGAS
História	Licenciatura ou Bacharelado em História	01

1.9 *CAMPUS* RONDONÓPOLIS
Regime de Trabalho: **40 (quarenta) horas semanais**

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	N° DE VAGAS
Ciências Humanas	Licenciatura em Filosofia ou Sociologia ou Ciências Sociais	01
Português/Inglês	Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês	01

II – Incluir os temas para o Exame de Desempenho Didático de que trata o item 2.5 para as vagas de Geografia e Matemática do *campus* Campo Novo do Parecis, para a vaga de História do *campus* Confresa e para as vagas de Pedagogia e Português/Inglês do *campus* Rondonópolis, conforme abaixo:

2.5.7 – ***Campus* Campo Novo do Parecis**: **Geografia:** 1. Capitalismo e a organização do espaço globalizado; 2. As atividades terciárias e as fronteiras supranacionais; 3. As atividades primárias no Brasil nos dias atuais e na perspectiva da globalização. **Matemática:** 1. Sequências numéricas: convergência e propriedades; 2. Continuidade de funções reais de uma variável real; 3. Derivada de funções reais de uma variável real: taxas de variação.

2.5.8 – ***Campus* Confresa**: **História:** 1. Antiguidade: povos africanos; 2. Mercantilismo e sistema colonial; 3. Desafios sociais e ambientais no século XXI.
2.5.9 – ***Campus* Rondonópolis**: **Ciências Humanas:** 1. A discussão da modernidade a partir de Marx, Durkheim e Weber; 2. Cultura e Indústria Cultural; 3. Estado, Política e Direitos Humanos; 4. Educação, Gênero e Sexualidade.

III – Retificar o preâmbulo do Edital 018/2018:

Onde se lê:
(...) para provimento temporário de: **14 (quatorze) vagas para Professor Substituto** (...)

Leia-se:
(...) para provimento temporário de: **19 (dezenove) vagas para Professor Substituto** (...)

IV - As demais disposições constantes no Edital 025/2018, permanecem inalteradas.

Cuiabá, 03 de abril de 2018.

WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor do IFMT
Decreto Presidencial de 11.04.2017
Publicado no DOU de 12.04.2017